Resolução nº : 2223/99
Protocolo nº : 395720/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Interessado : APARECIDA SONIA RODRIGUES GONÇALVES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1617/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA